

Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2025



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração às demonstrações contábeis individuais da Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A. (“Andrina SSPE” ou “Companhia”), relativas ao exercício de 2025, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

Contexto Institucional

A Andrina Participações S.A. foi constituída no 1º semestre de 2024 com o objetivo de realizar operações independentes patrimonialmente entre si, envolvendo a transferência de riscos de seguro, resseguro ou retrocessão, bem como o financiamento desses riscos por meio da emissão de Letras de Risco de Seguro (LRS), conforme legislação e regulamentação aplicáveis.

A Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, por meio da Portaria nº 42 de 03 de dezembro de 2024, autorizou a Andrina a emitir LRS no segmento S1, em todo o território nacional, sendo a autorização publicada no Diário Oficial da União em 06 de dezembro de 2024.

Em 20 de janeiro de 2025, foi registrada na Jucesp a ata da 2ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que, entre outras deliberações, alterou a denominação social para Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A. e ampliou o objeto social, de forma a abranger operações relacionadas a seguros, previdência complementar, saúde suplementar, resseguro e retrocessão, e seu financiamento por meio de emissão de LRS.

Operações Relevantes

Em 30 de maio de 2025, a Andrina SSPE realizou a primeira emissão de Letra de Risco de Seguro do mercado brasileiro, no montante de R\$33.750.000.

A LRS é um instrumento que permite a transferência de riscos securitários para o mercado de capitais, ampliando as alternativas de gestão e mitigação de riscos. Essa primeira operação envolveu a securitização de riscos relacionados a seguros garantia e marcou um passo relevante na inovação e no desenvolvimento do mercado brasileiro de seguros e resseguros.

Patrimônio Líquido e Resultado

No segundo trimestre de 2024, o Conselho de Administração aprovou a subscrição do capital social no montante de R\$4.000.000, correspondente a 4.000.000 de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Desse total, R\$2.000.000 foram integralizados em junho de 2024, e o saldo de R\$2.000.000 foi integralizado em março de 2025.

Em 15 de maio de 2025, foi deliberado o aumento de capital no valor de R\$3.000.000, mediante a emissão de 8.785.545 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de aproximadamente R\$0,34 por ação.

Em 07 de novembro de 2025, foi deliberado a proposta de aumento de capital social da Andrina SSPE no montante de R\$ 5.000.000, mediante a emissão de 22.955.591 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, em tudo iguais às ações ordinárias existentes, pelo preço de emissão de aproximadamente R\$ 0,22 por ação. Com essa operação, o capital social da Andrina SSPE passou de R\$ 7.000.000 para R\$ 12.000.000 O valor foi integralizado pelo IRB(Re) nesta mesma data e encontra-se em processo de aprovação junto à SUSEP.

O resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi um prejuízo de R\$4.571.254, refletindo as despesas inerentes à fase inicial de estruturação e operacionalização da Companhia.

Ativos e Passivos

Em 31 de dezembro de 2025, o ativo totalizou R\$8.251.476, dos quais R\$8.108.932 referem-se, em sua totalidade, a aplicações financeiras de liquidez imediata. Os passivos totalizaram R\$2.619.708, representados basicamente por obrigações a pagar e receitas operacionais antecipadas.

Perspectivas

O exercício de 2025 foi marcado pelo início das atividades operacionais da Andrina SSPE e pela realização da primeira emissão de LRS no Brasil, constituindo um marco histórico no mercado securitário nacional.

Para os próximos exercícios, a Companhia pretende consolidar sua posição como plataforma pioneira e especializada em operações de LRS, contribuindo para o fortalecimento e amadurecimento desse novo mercado. Entre os principais focos estratégicos destacam-se:

- o aprimoramento da estrutura operacional e de governança da Andrina SSPE;
- a ampliação das emissões de LRS, diversificando riscos e fomentando a participação de novos investidores institucionais;
- o desenvolvimento de soluções inovadoras para transferência de riscos, alinhadas às melhores práticas internacionais;
- a atuação ativa junto a órgãos reguladores, parceiros de mercado e stakeholders, visando a promoção da credibilidade e expansão do mercado de LRS no Brasil.

Audidores independentes

Os serviços de auditoria independente das demonstrações financeiras, bem como outros serviços profissionais exigidos pelo órgão regulador, foram prestados à Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A. pela KPMG Auditores Independentes Ltda. Em 31 de dezembro de 2025, os honorários contratuais anuais, brutos de tributos, totalizam R\$ 250.728.

A Administração mantém-se confiante de que o modelo das SSPEs e a utilização das Letras de Risco de Seguro têm potencial para se consolidar como instrumentos relevantes de proteção, financiamento e estabilidade para o setor segurador e ressegurador brasileiro, gerando valor de longo prazo para acionistas, clientes e sociedade.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026
A Diretoria.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas da

Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A.

(anteriormente Andrina Participações S.A.)

Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A. (“SSPE”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Sociedades Seguradoras de Propósito Específico autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à SSPE, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais

significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração dos ativos financeiros

Veja as nota explicativa de nº 4 das demonstrações financeiras

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria endereçou esse assunto
<p>A SSPE mantém ativo financeiro, nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025, representado por investimento em fundo de investimento. Na mensuração do referido ativo a Seguradora utiliza-se de preços referenciais para auferir o valor contábil do respectivo investimento.</p> <p>Consideramos a mensuração do ativo financeiro citado, como um principal assunto de auditoria dada a relevância dos montantes registrados nas demonstrações financeiras.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:</p> <p>(i) entendimento do desenho e implementação de controles internos relacionados ao processo de conciliação dos ativos financeiros;</p> <p>(ii) valorização do referido fundo com base no valor e na quantidade de cotas;</p> <p>(iii) testes de confirmação com o banco em que os ativos financeiros encontram-se registrados;</p> <p>(iv) avaliação se as divulgações relacionadas nas demonstrações financeiras consideram as informações relevantes.</p>

Outros assuntos

Exercício anterior não auditado

Chamamos a atenção para o fato de que não examinamos o balanço patrimonial da SSPE em 31 de dezembro de 2024 e as demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, ou de quaisquer notas explicativas relacionadas e, conseqüentemente, não expressamos uma opinião sobre eles.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A Administração da SSPE é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Sociedades Seguradoras de Propósito Específico autorizadas a funcionar pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da SSPE continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a SSPE ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da SSPE são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras .

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras . Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras : (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da SSPE e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e consideração de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras .
- Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.
- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras , independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos

de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da SSPE.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da SSPE. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a SSPE não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ



Danielle de Freitas Torres
Contadora CRC 1SP262958/O-0

Índice

Demonstrações contábeis

Balanço patrimonial - Ativo.....	3
Balanço patrimonial - Passivo.....	3
Demonstrações dos resultados.....	4
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	5
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	6
Conciliação dos fluxos de caixa.....	7
Seção A – Informações gerais.....	8
1.1 Contexto operacional.....	8
1.1.1 Continuidade operacional.....	8
1.2 Apresentação das demonstrações contábeis individuais.....	8
1.2.1 Bases de apresentação.....	8
1.2.2 Bases de mensuração.....	9
1.2.3 Moeda funcional.....	9
1.2.4 Uso de estimativas e julgamentos.....	9
1.2.5 Consolidação.....	9
1.2.6 Normas, alterações e interpretações existentes que estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia.....	10
Seção B – Riscos.....	11
2 Gerenciamento de riscos.....	11
2.1 Modelo de três linhas.....	11
2.2 Tipologia de risco.....	11
2.3 Cobertura do capital mínimo requerido.....	12
Seção C – Notas explicativas relevantes às demonstrações contábeis individuais.....	14
3 Caixa e equivalentes de caixa.....	14
4 Aplicações financeiras.....	14
5 Créditos tributários e previdenciários.....	16
6 Obrigações a pagar.....	16
7 Provisões técnicas.....	16
8 Demonstrativo da situação patrimonial e demonstração de mutação do patrimônio da operação de securitização.....	17
9 Patrimônio líquido.....	18
10 Receita de prêmios SSPE.....	19
11 Despesa administrativa.....	20
12 Despesa com tributos.....	20
13 Resultado financeiro.....	21
14 Outras receitas e despesas operacionais.....	21
15 Partes relacionadas.....	22
16 Outras informações.....	23

Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A. (anteriormente denominada Andrina Participações S.A.)

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

Ativo	Nota explicativa	2025	2024 (Não auditado)
Circulante		8.251.475	1.071.587
Caixa e equivalente de caixa	3	30.142	109
Aplicações financeiras	4	8.108.932	1.055.168
Créditos tributários e previdenciários	5	43.475	16.310
Despesa antecipada		68.926	-
Total do ativo		8.251.475	1.071.587

Passivo	Nota explicativa	2025	2024 (Não auditado)
Circulante		1.015.172	868.566
Contas a pagar		845.888	868.566
Obrigações a pagar	6	818.169	504.309
Impostos e encargos sociais a recolher		24.453	179.531
Provisões trabalhistas		3.266	184.726
Débitos diversos	10	169.284	-
Receitas antecipadas		169.284	-
Não circulante		1.604.536	-
Outros débitos		1.604.536	-
Contingências		1.604.536	-
Patrimônio líquido	9	5.631.767	203.021
Capital social		7.000.000	2.000.000
Aumento de capital em aprovação		5.000.000	-
Prejuízos acumulados		(6.368.233)	(1.796.979)
Total do passivo		8.251.475	1.071.587

Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A. (anteriormente denominada Andrina Participações S.A.)

Demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes em 31 de dezembro

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota explicativa	2025	2024 (Não auditado)
Prêmios SSPE	10	131.665	-
Despesas administrativas	11	(4.817.778)	(1.883.442)
Despesas com tributos	12	(313.352)	(62)
Resultado financeiro	13	428.211	86.525
Receitas financeiras		430.052	87.001
Despesas financeiras		(1.841)	(476)
Resultado operacional		(4.571.254)	(1.796.979)
Resultado antes dos impostos		(4.571.254)	(1.796.979)
Prejuízo do exercício		(4.571.254)	(1.796.979)
Quantidade de ações		35.741.136	2.000.000
Prejuízo básico e diluído por ação		(0,13)	(0,90)
Prejuízo do exercício		(4.571.254)	(1.796.979)
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		(4.571.254)	(1.796.979)

Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A. (anteriormente denominada Andrina Participações S.A.)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 31 de dezembro

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

	Capital Social			
	Capital social	Aumento de Capital em aprovação	Resultado acumulado	Patrimônio líquido
Saldos em 1º de janeiro de 2024 (não auditado)	-	-	-	-
Aumento de capital em 01/07/2024	2.000.000	-	-	2.000.000
Resultado do exercício	-	-	(1.796.979)	(1.796.979)
Saldos em 31 de dezembro de 2024 (Não auditado)	2.000.000	-	(1.796.979)	203.021
Saldos em 1º de janeiro de 2025	2.000.000	-	(1.796.979)	203.021
Aumento de capital em 18/03/2025	2.000.000	-	-	2.000.000
Aumento de capital em 15/05/2025	3.000.000	-	-	3.000.000
Aumento de capital em 07/11/2025	-	5.000.000	-	5.000.000
Resultado do exercício	-	-	(4.571.254)	(4.571.254)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	7.000.000	5.000.000	(6.368.233)	5.631.767

Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A. (anteriormente denominada Andrina Participações S.A.)

Demonstração de fluxo de caixa - (Método direto) em 31 de dezembro

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

	2025	2024 (Não auditado)
Atividades operacionais		
Recebimentos de prêmios (Nota 10.2)	300.949	-
Pagamentos de despesas e obrigações	(3.620.235)	(1.015.536)
Recebimentos de juros	54	-
Caixa consumido nas operações	(3.319.232)	(1.015.536)
Aquisição de aplicações financeiras	(10.260.949)	(2.000.050)
Resgates de aplicações financeiras	3.610.214	1.015.694
Aplicações financeiras líquidas	(6.650.735)	(984.356)
Caixa líquido consumido nas atividades operacionais	(9.969,967)	(1.999,892)
Atividades de financiamento		
Aumento de capital	10.000.000	2.000.000
Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento	10.000.000	2.000.000
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	30.033	109
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	109	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	30.142	109

Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A. (anteriormente denominada Andrina Participações S.A.)

Conciliação do Lucro em 31 de dezembro

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

	2025	2024 (Não auditado)
Conciliação entre o prejuízo do exercício e o caixa líquido consumido nas atividades operacionais		
Prejuízo do exercício	(4.571.254)	(1.796.979)
Ajustes ao prejuízo do exercício	-	-
Variações nas contas patrimoniais		
Aplicações financeiras	(7.053.764)	(1.055.168)
Créditos tributários e previdenciários	(27.165)	(16.310)
Despesas antecipadas	(68.926)	
Obrigações a pagar	(22.678)	868.566
Receitas antecipadas	169.284	-
Outros passivos	1.604.536	-
Caixa líquido consumido nas operações	(9.969.967)	(1.999.892)

Seção A – Informações gerais

1.1 Contexto operacional

A Andrina Participações S.A, subsidiária integral do IRB(Re), foi criada no 1º semestre de 2024, com objetivo de realizar operações independentes de securitização de riscos de seguro, resseguro ou retrocessão e o financiamento de tais riscos via emissão de Letras de Risco de Seguro (LRS) na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

A Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) emitiu a Portaria nº 42, de 03 de dezembro de 2024, autorizando a Companhia a emitir LRS no segmento S1, em todo o território nacional, tendo sido publicada no Diário Oficial da União em 06 de dezembro de 2024.

Em janeiro de 2025, foi aprovada alteração da denominação social para Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A. (“Andrina SSPE” ou “Companhia”), bem como a alteração do objeto social consistente na realização de operações independentes patrimonialmente entre si de transferência de riscos de seguros, previdência complementar, saúde suplementar, resseguro ou retrocessão e seu financiamento via emissão de letra de risco de seguro na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

Em 30 de maio de 2025, a Companhia realizou a primeira emissão de Letra de Risco de Seguro do mercado brasileiro, no montante de R\$ 33.750.000, vinculada à securitização de riscos de seguros garantia.

1.1.1 Continuidade operacional

As demonstrações contábeis individuais foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a Companhia conseguirá cumprir com suas obrigações no futuro.

1.2 Apresentação das demonstrações contábeis individuais

1.2.1 Bases de apresentação

A Companhia iniciou suas atividades em junho de 2024.

As demonstrações contábeis individuais são preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as Sociedades Seguradoras de Propósito Específico (SSPE) autorizadas a funcionar pela SUSEP.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações contábeis individuais da Companhia evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente no exercício.

O Conselho de Administração autorizou a emissão de demonstrações contábeis individuais para o exercício de 31 de dezembro de 2025 na reunião realizada em 26 de fevereiro de 2026.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais

Em 31 de dezembro de 2025

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

1.2.2 Bases de mensuração

As demonstrações contábeis individuais são elaboradas considerando o custo histórico como base de valor, ajustadas quando aplicável para refletir os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. A Companhia elabora suas demonstrações contábeis, exceto as demonstrações de fluxo de caixa, utilizando a contabilização pelo regime de competência.

1.2.3 Moeda funcional

As demonstrações contábeis individuais em 31 de dezembro de 2025 são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia.

1.2.4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis individuais, a Administração fez julgamentos e estimativas sobre o futuro que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua e são consistentes com o gerenciamento de riscos da Companhia. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão apresentadas abaixo, bem como as informações sobre as incertezas relacionadas a estimativas e suas premissas na data da emissão do relatório que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal.

1.2.4.1 Estimativa de valor justo das aplicações financeiras

Conforme descrito na Nota 4, os valores justos das aplicações financeiras com cotação pública são determinados com base nos preços de mercado divulgados dos fundos, observando a hierarquia de valor justo prevista no CPC 48.

1.2.5 Consolidação

A Companhia não consolida a LRS, visto que não possui interesse econômico agregado relevante na operação, uma vez que não participa dos retornos da LRS nem auferir remuneração vinculada ao seu desempenho.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais

Em 31 de dezembro de 2025

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

1.2.6 Normas, alterações e interpretações existentes que estão em vigor e não foram adotadas antecipadamente pela Companhia

Lei Complementar Nº 214/2025 – Reforma Tributária sobre o Consumo

Foi publicada a Lei Complementar nº 214/2025, que regulamenta dispositivos da Reforma Tributária sobre o Consumo, instituindo novos tributos que substituirão gradualmente os atuais tributos incidentes sobre o consumo, tais como PIS, Cofins, ICMS e ISS.

A referida Lei Complementar disciplina, entre outros aspectos:

- a criação da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência da União;
- a criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência compartilhada entre Estados, Distrito Federal e Municípios;
- a definição das hipóteses de incidência, base de cálculo, não cumulatividade e regime de créditos;
- as regras de transição entre o sistema tributário vigente e o novo modelo;
- a instituição do Comitê Gestor do IBS, responsável pela regulamentação, administração e operacionalização do tributo.

A implementação do novo sistema tributário ocorrerá de forma gradual, conforme cronograma de transição previsto na legislação, podendo impactar a carga tributária, a formação de preços, os fluxos operacionais e os sistemas internos da Companhia.

Na data de emissão destas demonstrações financeiras, a Companhia encontra-se em processo de avaliação dos potenciais impactos decorrentes da referida legislação, incluindo reflexos tributários, operacionais e sistêmicos. Considerando que ainda serão editadas normas complementares e regulamentações adicionais pelo Comitê Gestor do IBS e pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, eventuais impactos quantitativos dependerão da consolidação dessas normas infralegais.

A Administração manterá o monitoramento contínuo das publicações do Comitê Gestor do IBS e da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, com o objetivo de atualizar tempestivamente suas projeções, premissas orçamentárias e planejamento estratégico, assegurando adequada adaptação ao novo ambiente tributário.

Seção B – Riscos

2 Gerenciamento de riscos

A Andrina SSPE mantém uma Diretoria Estatutária de Controles Internos, responsável pela supervisão e monitoramento do gerenciamento de seus riscos. No mesmo sentido, mantém-se o comprometimento de toda Diretoria Estatutária e dos demais órgãos colegiados, consultivos e deliberativos, por fomentar a gestão de riscos no âmbito da Companhia.

2.1 Modelo de três linhas

A Andrina SSPE adota o modelo das três linhas em sua estrutura de gestão de riscos, como forma de conferir maior robustez à sua governança corporativa.

A primeira linha é representada pela(s) diretoria(s) estatutária(s) detentora(s) de funções referentes à gestão, de caráter executivo ou operacional, o que implica a propriedade sobre as atividades de negócio e, portanto, a responsabilidade primária e natural sobre a aplicação do processo de gestão dos riscos associados a essas atividades.

A segunda linha é representada pela(s) diretoria(s) estatutária(s) detentora(s) de funções referentes à governança, de caráter de fiscalização ou controle, envolvendo em geral as atividades de monitoramento (i) da gestão de riscos e (ii) da garantia da conformidade (unidades obrigatórias), assim como (iii) de controles internos.

Por sua vez, a terceira linha, representada pela Auditoria Interna, tem atribuições relacionadas a avaliar de forma independente a efetividade da governança e do gerenciamento de riscos da Companhia.

A Companhia opera essas três linhas de forma simultânea e integrada, por meio de canais de comunicação adequados e da colaboração de todos os envolvidos, visando conferir a devida transparência à tomada de decisões baseada em risco.

2.2 Tipologia de risco

As principais categorias de risco a qual a Companhia encontra-se exposta, considerando a natureza de suas operações, são as que seguem: operacional, mercado e crédito.

2.2.1 Riscos operacionais

O risco operacional na Andrina SSPE considera a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais

Em 31 de dezembro de 2025

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

A gestão de riscos operacionais é coordenada pela Diretoria de Controles Internos da Andrina SSPE, responsável pela eficiência e a efetividade dos controles existentes.

2.2.2 Risco de mercado

São os riscos oriundos das alterações nos preços e taxas no mercado financeiro, que podem causar a redução do valor de um título ou carteira de ativos. As principais variáveis atreladas ao risco de mercado dos ativos financeiros da Andrina SSPE são: taxas de juros reais e nominais.

A Administração entende que a exposição ao risco de mercado é imaterial para fins de gerenciamento do risco de mercado e não representa fonte significativa de variação no resultado da Companhia.

2.2.3 Risco de crédito

A Andrina SSPE considera que a principal origem do seu risco de crédito está vinculada a investimentos em títulos ou carteira de ativos.

Assim como descrito na seção anterior, a Companhia considera que a sua exposição ao risco de crédito com investimentos é imaterial para fins de gerenciamento do risco.

2.3 Cobertura do capital mínimo requerido

A Resolução CNSP nº453/2022, estabelece a metodologia para o cálculo do capital de risco baseado nos riscos de crédito, operacional e de mercado, para o cálculo do patrimônio líquido ajustado, bem como os critérios de avaliação da suficiência regulatória.

A referida Resolução considera que o cálculo do capital de risco total para operação corresponderá ao somatório dos capitais de risco da Andrina SSPE e das Letras de Riscos de Seguros emitidas.

Consideram-se, para efeitos da resolução citada acima, os conceitos a seguir:

I Capital Mínimo Requerido (CMR): montante de capital que uma SSPE deverá manter, a qualquer momento, para poder operar, sendo equivalente ao maior valor entre o capital base e o capital de risco.

II Capital base: montante fixo de capital, no valor de R\$1.200.000, que uma SSPE deverá manter, a qualquer momento, acrescidos de uma parcela variável de R\$100.000 por operação de securitização vigente.

III Capital de risco: montante variável de capital que uma SSPE deverá manter, a qualquer momento, para poder garantir os riscos inerentes a sua operação, conforme disposto em regulação específica.

IV Patrimônio Líquido Ajustado (PLA): patrimônio líquido contábil ou patrimônio social contábil, conforme o caso, ajustado por adições, exclusões e limites, para apurar, na visão regulatória, os recursos disponíveis às supervisionadas para executarem suas atividades diante de oscilações e

Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A. (anteriormente denominada Andrina Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais

Em 31 de dezembro de 2025

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

situações adversas, devendo ser líquido de ativos com nível de subjetividade de valoração ou que já garantam atividades financeiras similares, e de outros ativos cuja natureza seja considerada inapropriada, na ótica do regulador, para resguardar sua capacidade de absorção de perdas. Para ajustes de qualidade de cobertura do CMR são considerados 3 níveis de PLA.

A tabela abaixo demonstra a suficiência de patrimônio líquido ajustado em 31 de dezembro de 2025:

	2025
Capital de risco baseado em risco de crédito	659.631
Capital de risco baseado em risco operacional	24.321
Capital de risco baseado em mercado	1.731.708
Benefício da diversificação de riscos	(390.072)
Capital de risco SSPE	2.025.588
Capital de risco LRS	-
Capital de risco total	2.025.588
Capital base	1.300.000
Capital mínimo requerido (i)	2.025.588
Patrimônio líquido ajustado (ii)	5.562.841
Suficiência de patrimônio líquido ajustado	3.537.253

(i) O maior entre o capital de risco total e o capital base.

(ii) Patrimônio utilizado para fins de apuração da suficiência de cobertura do CMR.

	2025
Patrimônio líquido	5.631.767
Despesas antecipadas	(68.926)
Patrimônio líquido ajustado	5.562.841

Seção C – Notas explicativas relevantes às demonstrações contábeis individuais

3 Caixa e equivalentes de caixa

3.1 Políticas contábeis materiais aplicáveis

A Companhia considera como caixa e equivalentes de caixa os saldos em conta corrente em moeda nacional, conforme definido pelo CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa.

3.2 Composição do saldo

O saldo de disponível em 31 de dezembro de 2025 é de R\$30.142 e R\$109 em 31 de dezembro de 2024 (Não auditado).

4 Aplicações financeiras

4.1 Políticas contábeis materiais aplicáveis

As aplicações financeiras são reconhecidas e mensuradas de acordo com as disposições do pronunciamento técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros.

As aplicações financeiras podem ser classificadas em três categorias:

- Mensurados ao custo amortizado;
- Mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); e
- Mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR).

O saldo de aplicações financeiras refere-se a quotas em fundo DI com liquidez imediata, não possuem vencimento, podem ser resgatadas a qualquer momento e possuem rendimento atrelado à taxa CDI.

O saldo de aplicação é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR). Os rendimentos, as perdas e os ganhos (realizados e não realizados) decorrentes da variação do valor das cotas do fundo são reconhecidos diretamente no resultado do exercício, sob a rubrica de "Receitas financeiras". O valor justo é determinado com base nas cotações divulgadas pela administradora do fundo.

4.2 Mensurações ao valor justo reconhecidas

(a) Mensurações de valor justo de Nível 1 são obtidas de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A. (anteriormente denominada Andrina Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais

Em 31 de dezembro de 2025

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Mensurações de valor justo de Nível 2 são obtidas por meio de insumos, exceto preços cotados, incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (preços) ou indiretamente (com base no preço).

(c) Mensurações de valor justo de Nível 3 são as obtidas por meio de técnicas de avaliação que incluem variáveis para o ativo ou passivo, mas que não têm como base os dados observáveis de mercado (dados não observáveis).

A composição da aplicação financeira da Companhia, incluindo seus respectivos níveis de hierarquia de valor justo, é apresentada abaixo:

4.3 Composição do saldo

			2025	
	Nível	Taxa média de juros - %	Valor Justo	Total
Quotas de fundo de investimento	Nível 1	14,71%	8.108.932	8.108.932
Total			8.108.932	8.108.932
%			100,00%	100,00%
Circulante			8.108.932	8.108.932

			2024 (Não auditado)	
	Nível	Taxa média de juros - %	Valor Justo	Total
Quotas de fundo de investimento	Nível 1	11,13%	1.055.168	1.055.168
Total			1.055.168	1.055.168
%			100,00%	100,00%
Circulante			1.055.168	1.055.168

4.4 Movimentação das aplicações financeiras

	VJR	Total
Saldos 1° de janeiro de 2024 (Não auditado)	-	-
Aplicações financeiras	2.000.000	2.000.000
Resgate de aplicações financeiras	(1.031.832)	(1.031.832)
Resultado financeiro	87.000	87.000
Saldos em 31 de dezembro de 2024 (Não auditado)	1.055.168	1.055.168
Saldos 1° de janeiro de 2025	1.055.168	1.055.168
Aplicações financeiras	10.260.949	10.260.949
Resgate de aplicações financeiras	(3.610.214)	(3.610.214)
Rendimentos	429.997	429.997
Outros	(26.968)	(26.968)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	8.108.932	8.108.932

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais

Em 31 de dezembro de 2025

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

5 Créditos tributários e previdenciários

5.1 Políticas contábeis materiais aplicáveis

Os créditos tributários classificados no ativo referem-se exclusivamente ao imposto de renda retido na fonte (IRRF) sobre rendimentos de aplicações financeiras. Esses valores são reconhecidos com base nos informes das instituições financeiras, quando há retenção na fonte, e serão compensados com tributos a pagar futuros, conforme a legislação fiscal vigente.

5.2 Composição do saldo

O saldo de créditos tributários em 31 de dezembro de 2025 é de R\$43.475 e R\$16.310 em 31 de dezembro de 2024 (Não auditado).

6 Obrigações a pagar

6.1 Políticas contábeis materiais aplicáveis

As obrigações a pagar são reconhecidas no passivo quando há a ocorrência do fato gerador. Incluem-se nesta rubrica os compromissos assumidos com terceiros, fornecedores de bens e serviços, órgãos reguladores, obrigações relacionadas ao compartilhamento de despesas com a controladora e gratificações e remunerações à diretoria.

6.2 Composição do saldo

	2025	2024 (Não auditado)
Fornecedores	69.561	35.953
Gratificações - Diretoria	539.438	399.584
Compartilhamento de despesas	209.170	68.772
Total	818.169	504.309
Circulante	818.169	504.309

7 Provisões técnicas

7.1 Políticas contábeis materiais aplicáveis

Provisão Técnica de Insuficiência (PTI):

O valor do patrimônio independente da operação deverá ser suficiente, no momento da efetiva obrigação, para fazer face aos compromissos assumidos com investidores titulares e contrapartes da operação de securitização, em caso de insuficiência, conforme definido na Resolução CNSP Nº 453/2022, a PTI deverá ser constituída com o valor igual à soma dos valores de insuficiência

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais

Em 31 de dezembro de 2025

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

patrimonial de cada operação de securitização. Para o exercício de 2025 não houve a necessidade de constituição de PTI.

Provisão de Gerenciamento de Riscos (PGR):

A PGR será obtida pela soma das diferenças, se positivas, entre o valor dos ativos que garantem as obrigações com os investidores titulares mensurado com base na rentabilidade garantida na LRS e o valor desses ativos mensurados a valor justo ao final do mês de referência, de cada operação de securitização.

Conforme definido na Resolução CNSP Nº 453/2022, a PGR deverá ser constituída, ao final de cada mês, abrangendo o valor presente dos compromissos assumidos pela SSPE relacionados à garantia de rentabilidade determinada na LRS. No entanto, destacamos que não há previsão de rentabilidade na operação vigente.

8 Demonstrativo da situação patrimonial e demonstração de mutação do patrimônio da operação de securitização

A Andrina SSPE estruturou, durante o exercício, a operação de securitização de riscos identificada como “Andrina 01 Garantia - Letra de Risco de Seguro”, vinculada à primeira emissão da LRS.

Nos termos da Resolução CNSP nº 416/2021 e da Resolução SUSEP nº 453/2022, a referida operação possui patrimônio independente, destinado exclusivamente à cobertura das obrigações decorrentes dos contratos de seguro ou resseguro securitizados, conforme os riscos previamente delimitados na estrutura da operação.

A seguir, apresenta-se o Demonstrativo da situação patrimonial da “Andrina 01 Garantia - Letra de Risco de Seguro” em 31 de dezembro de 2025:

Demonstrativo da situação patrimonial	2025
Ativo circulante	37.920.520
Disponível	28.744
Aplicações financeiras	37.891.776
Total do ativo	37.920.520
Passivo Circulante	37.920.520
Contas a pagar	36.969.637
Obrigações letra risco de seguro	36.966.402
Obrigações a pagar	3.235
Provisões técnicas - Seguros	950.883
Provisão de prêmios não ganhos	801.555
Provisão de sinistros ocorridos mas não avisados	149.328
Total do passivo	37.920.520

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais

Em 31 de dezembro de 2025

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

A seguir, apresenta-se a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio da Operaç o (DMPOp), da “Andrina 01 Garantia - Letra de Risco de Seguro”, evidenciando a movimentaç o ocorrida no exerc cio:

Saldo inicial em 01 de janeiro de 2025	-
Emiss�o de LRS	33.750.000
Rentabilidade de Ativos	2.971.776
Pr�mio LRS	712.496
Sinistros Ocorridos	(149.328)
Despesas Administrativas	(318.542)
Saldo final em 31 de dezembro de 2025	36.966.402

9 Patrim nio l quido

9.1 Pol ticas cont beis materiais aplic veis

O capital social   registrado pelo valor efetivamente subscrito e integralizado pelos acionistas, de acordo com o Estatuto Social da Companhia.

Os aumentos de capital somente s o reconhecidos no capital social quando homologados conforme exig ncias da Circular SUSEP n  700/2024. Enquanto n o homologados, os valores subscritos e ainda n o homologados s o evidenciados separadamente no patrim nio l quido como “Aumento de capital em aprovaç o”.

9.2 Composiç o do saldo

	2025	2024 (N�o auditado)
Capital social integralizado	7.000.000	2.000.000
Aumento de capital em aprovaç�o	5.000.000	-
Resultado acumulado	(6.368.233)	(1.796.979)
Total	5.631.767	203.021

No segundo trimestre de 2024, o Conselho de Administraç o da Companhia aprovou a subscriç o do capital social no valor de R\$ 4.000.000 correspondendo a 4.000.000 de a es ordin rias, nominativas e sem valor nominal, com o pre o de emiss o de R\$ 1 (um real) por a o dos quais R\$ 2.000.000 foram integralizados em junho de 2024, equivalente a 2.000.000 de a es ordin rias e, em mar o de 2025, foram integralizados R\$ 2.000.000 correspondente ao saldo remanescente, equivalente a 2.000.000 de a es ordin rias.

Em 15 de maio de 2025, foi deliberado a proposta de aumento de capital social da Companhia no valor de R\$3.000.000, mediante a emiss o de 8.785.545 novas a es ordin rias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo pre o de emiss o de aproximadamente R\$ 0,34 por a o. O referido aumento de capital foi homologado pela SUSEP em 8 de julho de 2025, pela Portaria CGRAJ/SUSEP n  2.600.

Em 07 de novembro de 2025, foi deliberado a proposta de aumento de capital social da Andrina SSPE no montante de R\$ 5.000.000, mediante a emiss o de 22.955.591 novas a es ordin rias, todas nominativas e sem valor nominal, em tudo iguais  s a es ordin rias existentes, pelo pre o de emiss o

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais

Em 31 de dezembro de 2025

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

de aproximadamente R\$ 0,22 por ação. O valor foi integralizado pelo IRB(Re) nesta mesma data e encontra-se em processo de aprovação junto à SUSEP. Com essa operação, o capital social da Andrina SSPE passou de R\$ 7.000.000 para R\$ 12.000.000.

10 Receita de prêmios SSPE

10.1 Políticas contábeis materiais aplicáveis

A receita de prêmios é reconhecida de acordo com as determinações da SUSEP, que estabelece que o fato gerador para o reconhecimento da parcela de prêmio destinada à remuneração da SSPE é a prestação do serviço relacionado à operação de securitização, financiada por meio da captação de recursos oriundos da emissão da LRS.

Neste sentido, a receita é apropriada de forma diferida ao longo do período de cobertura do risco, considerando o decurso do prazo de vigência da LRS emitida. Os valores são registrados no passivo, sob a rubrica “Receitas operacionais antecipadas” e apropriados ao resultado à medida que o risco é transferido ao longo do tempo.

Deduz-se da receita de prêmios qualquer valor que corresponda à remuneração da Companhia pela estruturação da emissão e administração dos recursos, quando essa remuneração for recebida na data de emissão e se referir a serviços distintos da cobertura de risco.

10.2 Composição do saldo

Em 30 de maio de 2025, a Companhia realizou a primeira emissão de LRS do mercado brasileiro, no valor total de R\$ 33.750.000, vinculada à securitização de riscos de seguros garantia.

A operação foi estruturada em conjunto com o Itaú Unibanco S.A. e possui as seguintes características:

	1ª Emissão - LRS
Data de emissão	30/05/2025
Data de vencimento	15/11/2026
Cobertura	Cobertura do risco entre a data de emissão e o primeiro dia subsequente ao termo final da vigência do contrato.
Remuneração/Prêmio	R\$300.949

Em 2025, foi reconhecida como receita de prêmios SSPE o montante líquido de R\$300.949, referente à remuneração da Companhia pela estruturação e administração da emissão.

O mesmo montante foi registrado como Receitas operacionais antecipadas no passivo em contrapartida a Variação de receitas operacionais antecipadas no resultado, e será apropriado ao resultado conforme os serviços forem prestados.

Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A. (anteriormente denominada Andrina Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais

Em 31 de dezembro de 2025

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

Abaixo segue o resumo do reconhecimento do prêmio SSPE:

Descrição	Valor bruto – Prêmio SSPE	Diferimento – Reconhecido no resultado	Receita antecipada – Passivo a diferir
Prêmio SSPE - Andrina 01 Garantia - Letra de Risco de Seguro	300.949	131.665	169.284

11 Despesa administrativa

11.1 Políticas contábeis materiais aplicáveis

As despesas administrativas são reconhecidas no resultado pelo regime de competência, ou seja, quando incorridas, independentemente do seu pagamento.

Incluem gastos relacionados à gestão operacional, estrutura administrativa e suporte à atividade fim da Companhia, como remuneração de pessoal, contratação de serviços de terceiros, custos de ocupação, comunicação, marketing e demais despesas operacionais.

11.2 Composição do saldo

	2025	2024 (Não auditado)
Pessoal próprio (ii)	(3.871.376)	(1.594.157)
Serviços de terceiros (i)	(842.701)	(288.435)
Localização e funcionamento	(864)	(850)
Publicidade e propaganda	(39.367)	-
Outras despesas	(63.470)	-
Total	(4.817.778)	(1.883.442)

(i) Dos valores apresentados, R\$299.092 são referentes ao compartilhamento de despesas para a Controladora IRB(Re).

(ii) Dos valores apresentados, R\$ 1.604.536 referem-se a contingência constituída com base na melhor estimativa da Administração quanto à probabilidade de perda e ao montante esperado de desembolso relativo à obrigação passada, cuja liquidação seja exigível legalmente ou decorra de obrigação não formalizada com expectativa legítima de cumprimento pela Seguradora.

12 Despesa com tributos

12.1 Políticas contábeis materiais aplicáveis

As despesas com tributos compreendem os impostos, taxas e contribuições incidentes sobre as operações da Companhia, incluindo, mas não se limitando, à Taxa de Fiscalização SUSEP, COFINS, PIS e IOF.

Essas despesas são reconhecidas no resultado do exercício com base no regime de competência, quando ocorre o fato gerador, independentemente do seu pagamento, e mensuradas de acordo com as alíquotas e bases de cálculo estabelecidas pela legislação fiscal vigente.

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais

Em 31 de dezembro de 2025

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

12.2 Composição do saldo

	2025	2024 (Não auditado)
Taxa de fiscalização	(298.681)	-
COFINS	(12.038)	-
PIS	(1.956)	-
IOF	(677)	(62)
Total	(313.352)	(62)

13 Resultado financeiro

13.1 Políticas contábeis materiais aplicáveis

O resultado financeiro é apurado pelo regime de competência e compreende as receitas e despesas financeiras incorridas no exercício. São reconhecidos:

- **Receitas financeiras:** correspondentes à remuneração de aplicações em instrumentos financeiros, registradas conforme o direito da Companhia ao recebimento.
- **Despesas financeiras:** englobam os encargos incidentes sobre passivos financeiros, taxas bancárias e demais encargos relacionados às operações da Companhia, reconhecidos no resultado à medida que são incorridos.

13.2 Composição do saldo

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentava os seguintes saldos de resultado financeiro:

	2025	2024 (Não auditado)
Receita financeira	430.052	87.001
Rendimentos financeiros	430.052	87.001
Despesa financeira	(1.841)	(476)
Despesas bancárias	(1.841)	(476)
Total	428.211	86.525

14 Outras receitas e despesas operacionais

14.1 Políticas contábeis materiais aplicáveis

As outras receitas e despesas operacionais representam os custos e reembolsos relacionados às atividades das Letras que não se enquadram diretamente como receitas da Andrina SSPE ou despesas administrativas.

Os valores apresentados referem-se as despesas vinculadas à operação do patrimônio segregado da LRS. Em seguida, ocorre o reembolso pela LRS à Andrina SSPE, resultando em efeito líquido nulo

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais

Em 31 de dezembro de 2025

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

sobre o resultado da Companhia. O reconhecimento contábil segue o regime de competência, sendo apropriados no mesmo período em que as despesas e os respectivos reembolsos são incorridos.

14.2 Composição do saldo

	2025	2024 (Não auditado)
Despesas LRS	(318.542)	-
Reembolso LRS	318.542	-
Total	-	-

15 Partes relacionadas

15.1 Políticas contábeis materiais aplicáveis

a) Partes relacionadas

As transações realizadas com partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e condições estabelecidos entre as partes, respeitando a legislação e regulamentação aplicáveis.

Os saldos de ativos e passivos com partes relacionadas são registrados no balanço patrimonial de acordo com o regime de competência, e sua liquidação ocorre em conformidade com as condições pactuadas contratualmente.

b) Remuneração do pessoal-chave da administração

Considera-se como pessoal-chave da administração os diretores estatutários e demais executivos que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia.

Os benefícios concedidos a esse grupo incluem:

Benefícios de curto prazo: salários, encargos sociais, honorários, férias, 13º salário, incentivo de curto prazo, seguro de vida e outros benefícios de natureza semelhante.

15.2 Composição do saldo

A Companhia identificou como partes relacionadas, seus administradores e sua controladora IRB(Re).

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A. (anteriormente denominada Andrina Participações S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis individuais

Em 31 de dezembro de 2025

Em reais, exceto quando indicado de outra forma

		2025	2024 (Não auditado)
Contas a pagar com controladora	(i)	378.454	68.772
IRB(Re)		378.454	68.772
Resultado com controladora	(i)	430.757	-
IRB(Re)		430.757	-

(i) Referem-se aos valores a pagar relacionados ao compartilhamento de despesas com a controladora, bem como aos valores correspondentes ao risco cedido pela controladora à Andrina SSPE, no âmbito da operação de emissão da primeira Letra de Risco de Resseguro (LRS).

Abaixo demonstramos a remuneração dos diretores, em 31 de dezembro de 2025:

	Contas a pagar		Resultado	
	2025	2024 (Não auditado)	2025	2024 (Não auditado)
Benefícios de curto prazo	539.438	399.584	2.267.981	1.594.157
Total	539.438	399.584	2.267.981	1.594.157

16 Outras informações

O Comitê de Auditoria está instituído no IRB Brasil Resseguros S.A., nos termos da Resolução CNSP nº 432/2021, de 12 de novembro de 2021, e alterações posteriores, possuindo alcance sobre a Andrina Sociedade Seguradora de Propósito Específico S.A., conforme previsto na regulamentação aplicável.

Laércio dos Santos Vicente
Diretor Presidente

Joao Bosco Quadros Barros
Diretor de Controles Internos

Thays Vargas Ferreira
Contadora
CRC 117013/O-9

Maria Carolina Duque Estrada Meyer Menezes
Atuária
MIBA 2433

